

# INTEGRA+

Programa de Integridade do ICMBio



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - ECAC - CE**

Av. Visconde do Rio Branco, nº 3900, - Bairro Bairro de Fátima - Fortaleza - CEP 60055-172

Telefone:

Extrato

Em 18/06/2021, às 09:00h, foi realizada audiência de conciliação por videoconferência no Núcleo de Conciliação Ambiental/CE. Interessado: HIGHILINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.215.988/0001-83, incorporada por SBA HOLDINGS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 19.414.586/0001-69, representado por CAMILLA OTERO NOVELLI CPF 266.711.498-10 (procuradora).

Apresentadas as soluções legais possíveis para encerrar o processo, o representante declarou que não tem interesse na conciliação ambiental a respeito da sanção pecuniária, conforme Termo de Conciliação Ambiental SEI nº 9052638.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Regis Moreira da Costa Machado, Analista Ambiental**, em 30/06/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9120104** e o código CRC **2E20858D**.